



RESOLUÇÃO GGG Nº 022/2022

Autoriza a empresa CIASC a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 com o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina - SINDPD/SC. Processo CIASC 576/2022. (DOESC Nº 21.802 de 30/06/2022, fl. 41).

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020; e,

CONSIDERANDO que a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Grupo Gestor;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 091/22 – de 24 de junho de 2022 exarado pela Assessoria Jurídica do CIASC (fls.180 a 186), e o Memorando Interno Nº 124/2022 da Diretoria Executiva que aprova o referido Acordo Coletivo (fl. 187);

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 com o SINDPD/SC – Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina que representa os empregados do CIASC, nos termos da minuta apresentada às fls. 0161 a 0171 do processo em epígrafe.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente

Alisson De Bom De Souza
Procurador-Geral do Estado

Marcello José Garcia Costa Filho
Sub-Chefe da Casa Civil

Luis Antônio Dacol
Secretário Adjunto de Estado da
Administração

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de
nº 022/2022.**

Florianópolis, em 27/06/2022

**Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Cintia Salvador Sorgen
Secretária Executiva do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

GGG